

**EDITAL**

**LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**

**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL


**4ª FEIRA**


**16/04/25 às 13h**

**BANCOS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



EMPRESA EM  
**RENOVAÇÃO**  
DE FROTA



 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 17/04 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1137/2025

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **16/04/2025 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **16/04/2025** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacreção, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim excluídos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NAO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o **ARREMATANTE NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **16/04/2025 às 13h** (horário de Brasília) através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)** e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

**Veículos do Banco Santander**

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

**Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas**

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficar o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de prego do leilo, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote no for efetuado dentro do prazo estabelecido na clusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilo Presencial ou Online.

**Pargrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE no faa o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistncia do lote, caber ao Leiloeiro Rogrio Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poder providenciar a insero do ARREMATANTE junto aos rgos de proteo de crdito SERASA E SPC, o que j fica desde j autorizado e devidamente cientificado.

**Pargrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE no faa o pagamento da multa, o contrato que  um ttulo executivo extrajudicial, ser cobrado por via executiva, como dvida lquida e certa, nos termos do Captulo III, Seo I do Cdigo do Processo Civil, corrigida monetariamente at o efetivo pagamento, sem prejuzo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Cdigo Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS  LEGALIZAO DO VECULO:

13.1 – Todos os dbitos existentes e posteriores ao leilo, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferncias e documentao, ficaro por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veculo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAO tambm correr por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE ter at 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferncia do veculo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Pargrafo Primeiro do Cdigo de Trnsito Brasileiro. Ressalta-se que aps esse prazo ficar a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbao/recibo.

13.3 – A Comunicao de Venda do veculo junto ao DETRAN ser realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularizao de restries, bloqueios ou baixa da Comunicao de Venda que surgirem aps o Leilo, sero exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correro por conta do arrematante, as multas de averbao/recibo anteriores ou posteriores ao leilo, despesas com baixa de alienao, sinal pblico, inspeo ambiental ou atualizao do CRV.

Pargrafo nico – Nos casos em que DETRAN exigir a atualizao do CRV, correr por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualizao no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veculos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veculos podero ser documentados em Municpios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prvia divulgao ou no, todas as despesas referentes aos possveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Municpio e/ou Estado que constem na documentao e quaisquer outras despesas, sero por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentao dos veculos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE dever verificar junto ao setor de DOCUMENTAO, o local onde a placa estar disponvel para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estaro  disposio do ARREMATANTE por um perodo de 90 dias a contar da data da emisso do CRV, aps este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correro por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veculos de seguradoras apontados no Edital como de **MDIA MONTA**, o ARREMATANTE dever providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veculos documentados em outros Estados, alm do INMETRO ser necessrio realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeo Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, sero por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurana Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferncia, o ARREMATANTE ficar responsvel pela regularizao do processo.

**14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA no podem ser documentados para circulao. Ser entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certido de Baixa de Veculo e a Nota de Arrematao do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAO:

15.1 – Dentro de at 90 dias, o Comitente Vendedor enviar ao escritrio do Leiloeiro o CRV do veculo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo ser de at 30 dias teis aps o Leilo (salvo em casos de existncias de bloqueios). Para a BANCO VTORANTIM, este prazo ser de at 60 dias teis aps o Leilo. No Banco Pan, o prazo  de 120 dias aps o Leilo. Para os veculos de renovao de frota o prazo ser de 90 dias aps o leilo , o arrematante dever comparecer ao escritrio do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritrio do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicao de venda, somente aps este procedimento, ser entregue a documentao completa para que o arrematante providencie a transferncia para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferncia prevista no item 15.1 poder ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em funo da situao atual relacionada ao Coronavrus (COVID-19).

**15.1.2 - EM RAZO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO S ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VECULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV podero sofrer prorrogaes quando ocorrerem situaes no previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros rgos pblicos ou privados.

**Pargrafo nico:** Caber ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentao do seu veculo j encontra-se disponvel no setor de DOCUMENTAO.

15.3 - A retirada da documentao s poder ser feita pelo prprio, de segunda a sexta-feira, no horrio de 09h s 17h, no setor de DOCUMENTAO.

15.4 - A retirada da documentao feita por terceiros, somente, ser permitida com PROCURAO POR INSTRUMENTO PBLICO.

15.5 – Ressalta-se que no haver nenhum contato telefnico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentao, portanto o mesmo dever observar a clusula 15.2 em seu Pargrafo nico.

15.6 - Para os veculos que possuam ou no o KIT GS, os Comitentes Vendedores no fornecero nenhum tipo de documentao. Em alguns veculos, embora conste no CRV como combustvel GNV, podero no possuir o KIT GS, como tambm podero possuir o KIT GS e no estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularizao correro por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GS tenha sido instalado na longarina do veculo, caso haja necessidade de reparo, regularizao e laudos, todos os custos e procedimentos correro por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematao de veculos em fim de vida til (**SUCATA**), sem direito a documentao, s podero participar as Pessoas Jurdicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal n 12.977 de 20 de maio de 2014, observando tambm o artigo 328 do Cdigo Nacional de Trnsito e a Resoluo Contran n 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministrio dos Transportes, tanto para participar do leilo, quanto por ocasio da emisso da nota de arrematao, alm de atender a legislao e regulamentos aplicveis, cujas faltas implicaro no cancelamento da arrematao com a perda do valor referente  comisso do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS s sero **acatados de forma online, no ser possvel lanar presencialmente**. Alm disso, no ser permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematao em nome de outra. Obrigatoriamente a nota ser emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores podero, a seu critrio, apregoar os lotes fora da sequncia impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Prego.

17.2 - Os veculos provenientes de enchentes/alagamentos no possuem nenhuma garantia quanto  parte eltrica, mecnica, motor, cmbio, etc., assim como os demais veculos, conforme j mencionado no item 4.5, pargrafo nico deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realizao do leilo, fica o arrematante ciente desde j que todos os custos sero de sua inteira responsabilidade. O documento somente ser emitido pelo DETRAN , aps a regularizao do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessrios para atenderem a Resoluo 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padro MERCOSUL, correro por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como concluso do processo de estampagem, taxas para confeco da placa, emplacamento, regularizao do veculo com o documento contendo a placa padro MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veculo ou no, dentre outras taxas, tambm sero de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificao de procedimento especfico na UF de transferncia do veculo.

17.5 - Para **VECULOS BLINDADOS** no haver garantia, sendo que toda e qualquer regularizao correr por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critrios da Legislao vigente.

17.6 - Considerando a exigncia Legal para aquisio de veculo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinao da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGSTICO do EXRCITO BRASILEIRO, que dever apresentar no ato da retirada do veculo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que ser responsvel pelo exato cumprimento das obrigaes instituídas nas legislaes sobre os produtos controlados, procedendo com a regularizao da blindagem dos veculos perante rgo competente, obtendo **Autorizao de Transferncia de Veculo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

**17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

#### **18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 104**

Para veículos do grupo Santander a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. As arrematações com valor de lance superior a R\$ 100.000,00 serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do banco, neste momento poderá ser solicitada ao arrematante documentos complementares para apoiar na avaliação da venda. Débitos anteriores ao leilão de até R\$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante. Para a diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos

débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitado reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do arrematante. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Correrão por conta e responsabilidade do arrematante, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do arrematante, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro mais imposto (ICMS) e taxa administrativa vigente nada data do evento. **IPVA, TAXAS e DPVAT 2023, 2024 e 2025 POR CONTA DO ARREMANTE.**

#### **19. CONDIÇÕES ADICIONAIS BANCO VOTORANTIM - LOTES 105 AO 154**

**IPVA, DPVAT e taxas DETRAN 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 por conta do arrematante.** Débitos anteriores à data do leilão, detectados após a venda, até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correrão por conta do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão, e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o Leiloeiro para receber instruções de como proceder. A BANCO VOTORANTIM não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Não serão aceitas reclamações posteriores a 60 dias da data do leilão, independentemente do valor. Multas de averbação por atraso na documentação, tanto para o nome do arrematante como para o nome do banco, caso venha a incidir, serão por conta do arrematante. A regularização de eventuais divergências de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores e lacração junto ao Detran/Ciretran ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e Laudos ECV/CSV serão por conta do arrematante. Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004 do Detran/SP, o desbloqueio dos veículos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência. Demais condições, conforme Edital do Leilão. "Nos documentos que constar a informação de 'vedada a circulação', o veículo somente poderá voltar a circular quando forem atendidas todas as exigências dos órgãos de trânsito".

#### **20. CONDIÇÕES ADICIONAIS RENOVAÇÃO DE FROTA - LOTES 155 e 156**

**Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA (inclusive o de 2025), LICENCIAMENTO, DPVAT, multas e multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação, tanto para o nome do comprador como para o nome do COMITENTE caso venha incidir, serão por conta do arrematante.** Despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo, bem como o DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO. Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel (km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do arrematante, excluindo o COMITENTE e o Leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. Casos de \*sinistro/recuperado\* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao arrematante, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso o COMITENTE venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena do COMITENTE ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

#### **21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 157 AO 161**

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS e DPVAT 2025 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2015/2016, PRATA, P\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P51337  
OBS: VEÍCULO COM CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO CÂMBIO POR CONTA DO ARREMATANTE.

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2017/2018, PRATA, Q\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B173600  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 CITY, 2013/2014, BRANCA, Q\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T173262  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2013/2013, CINZA, Q\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3082030  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 125, 2023/2024, BRANCA, T\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R024727

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN LIVINA 16, 2009/2010, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*396409  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO ZEN10MT, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J220364

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SD 1.6LSEA, 2013/2014, PRETA, P\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*M167289  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS - BMW 320I 3B11 2.0, 2013/2014, PRETA, F\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*F941222  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

010) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MERCEDES-BENZ GLA200FF, 2017/2018, PRETA, Q\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*M004932

011) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA NXR160 BROS ESDD, 2021/2021, AZUL, R\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R103218

012) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO MILLE FIRE 1.0, 2008/2008, PRATA, H\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*6135144  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO, ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA DANIFICADA. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID INTENS 10MT, 2019/2020, LARANJA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J221393

014) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT IDEA ADVENTURE DUAL 1.8, 2012/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2226814  
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO, ETIQUETAS ILEGÍVEIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

015) RETIRADO

016) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2009/2009, VERMELHA, E\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T230530  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

017) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXPR 16, 2015/2016, CINZA, P\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*9791008  
OBS: VIDRO TRASEIRO DIREITO SEM GRAVAÇÃO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

018) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX HL MD 1.6, 2014/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4020381

019) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 16 M, 2013/2014, BRANCA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*832541  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

020) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT TORO FREEDOM MT D4 2.0, 2016/2017, BRANCA, Q\*\*\*\*\*5(SP), DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*KA63275

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2024/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0112554

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2013/2013, BEGE, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3070444  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2011/2012, PRETA, H\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T143075  
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R020956

025) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO 16GTLSC, 2018/2018, PRATA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J304471

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2014/2015, PRATA, P\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0639955  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT STRADA FIRE 1.4, 2008/2008, CINZA, H\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*7074499  
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA EL 1.0, 2013/2014, CINZA, O\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4037453  
OBS: PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO SEM GRAVAÇÃO, REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2024/2024, AZUL, S\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R015926

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 3.0, 2011/2011, PRATA, H\*\*\*\*\*3(SP), DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*3053298  
OBS: VEÍCULO SEM NUMERAÇÃO DO CÂMBIO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO CÂMBIO POR CONTA DO ARREMATANTE.

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6, 2012/2013, PRETA, N\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T029549

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA POP 110I, 2024/2024, VERMELHA, S\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R052250

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET COBALT 1.4 LT, 2016/2016, BRANCA, P\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B159054

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2015/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P391707  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, CÂMBIO TROCADO, CÂMBIO INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YZF R3 ABS, 2024/2024, ROXO, S\*\*\*\*\*5(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0009005

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CE, 2009/2010, PRETA, H\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P041488

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2012/2013, BRANCA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C103880  
OBS: PARA-BRISA DIANTEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI, REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO, COM BAIXA NORMAL, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN AUTH 10, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J849114

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2020/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8007111

040) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MITSUBISHI PAJERO SPORT HPE S 2.4, 2021/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*1, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*H004554

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 TENDANCE BVA 1.6, 2016/2017, CINZA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B500374  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI AZERA 3.3 V6, 2010/2011, PRATA, I\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*A546742  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 110I, 2023/2023, BRANCA, S\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R129314

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, 2011/2012, BRANCA, H\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4371484  
OBS: GRAVAÇÃO DO MOTOR COM UM DÍGITO DANIFICADO. LAUDO ECV BLOQUEIADO, DESLOQUEIO DO LAUDO NA ORIGEM, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 10, 2018/2019, BRANCA, F\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B103027  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

046) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN AUTH 10, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J841455

047) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS SD PL15 AT, 2017/2018, PRATA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2178089  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL MPI, 2022/2023, PRATA, E\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T065517

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0061057  
OBS: O ARREMATANTE DEVERÁ REPARAR O VEÍCULO, INCLUSIVE EM CASO DE PNEUS SE NECESSÁRIO E APRESENTAR O VEÍCULO EM QUALQUER DELEGACIA DA PRF (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL) OU DETRAN, PARA BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA. TODOS OS CUSTOS, ENVOLVENDO A BAIXA DA RESTRIÇÃO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS UK2500 HD SC, 2014/2015, BRANCA, L\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*N017862  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2013/2014, VERMELHA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4064840

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE PLUS 1.5 HAB, 2018/2018, PRATA, F\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8139646

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN LIFE10MT, 2022/2023, BRANCA, F\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J328500

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2009/2010, PRATA, H\*\*\*\*\*9(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P015646  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR DX, 2024/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*S000508

056) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8382207

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 16SV CVT, 2016/2017, PRETA, P\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B108988  
OBS: AIRBAG DO PAINEL DE INSTRUMENTO E VOLANTE ACIONADOS. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2007/2008, PRATA, H\*\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P042312

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA MT03 ABS, 2024/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*6(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0032374

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO HD WK E 1.4, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*9163538  
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MERCEDES-BENZ 415CDI SPRINTER M, 2014/2014, BRANCA, L\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*E091974  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT MASTER BUS12 DCI 2.5, 2006/2007, BRANCA, M\*\*\*\*\*4(SP), DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*J795286  
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KGOO EXPRESS16, 2015/2016, BRANCA, P\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*L765615  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HAOJUE DK 150, 2023/2024, AZUL, T\*\*\*\*\*2(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M717191

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN ZEN10MT, 2020/2021, PRETA, G\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J753274

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET COBALT 1.4 LT, 2013/2014, CINZA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B122966  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 SD C, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8449097

068) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA SEDAN, 2007/2008, PRATA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8173111

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 500F, 2018/2019, PRETA, Q\*\*\*\*\*9(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R100070

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLVO XC60 2.0 T5 MOM, 2016/2016, AZUL, L\*\*\*\*\*4(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*2912206

071) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2007/2008, PRATA, M\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z107747

OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET MERIVA JOY 1.4, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C105842  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. NUMERAÇÃO DO CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO E CORROÇÃO. ETIQUETAS DANIFICADAS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

073) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE, 2021/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y716530  
OBS: ETIQUETAS ILEGÍVEIS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA 16TIT AT, 2018/2018, PRATA, G\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B608526

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 10, 2018/2019, PRETA, Q\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J548259  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB 250F TWISTER, 2018/2018, AZUL, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R013074

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN CROSSFOX 1.6, 2005/2006, PRATA, H\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4051347  
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, NUMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*2(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0881344

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2020, LARANJA, Q\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J120657

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - KIA MOTORS CERATO FF SX4 ATNB 1.6, 2016/2017, PRATA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*E024507

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R317717

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP1016V, 2012/2012, PRATA, O\*\*\*\*\*5(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J310340  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 2020/2021, CINZA, R\*\*\*\*\*8(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0902539  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA, 2010/2010, PRETA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8024236  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 1.6A PREM, 2013/2014, CINZA, A\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P172972  
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO MÉDIA MONTA, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. LAUDO ECV REPROVADO. O DESBLOQUEIO E REGULARIZAÇÃO DO LAUDO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN DYNA 16 R, 2016/2017, BRANCA, Q\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J614173

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160 ABS, 2022/2023, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R002582

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4, 2011/2011, BRANCA, H\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*5730358  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL PATRULHEIRO 1.6, 2008/2008, BRANCA, H\*\*\*\*\*6(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T205470  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, NÚMERO DO MOTOR COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 10M SENSE, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P126010

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0891037  
OBS: VEÍCULO COM ETIQUETAS ILEGÍVEIS, CASO NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, POR CONTA DO ARREMATANTE.

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2024/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R050588

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B252190  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO ZEN10MT, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J128547

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 10, 2020/2020, PRETA, Q\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B109843

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN ZEN10MT, 2021/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J87234

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2017/2018, BRANCA, Q\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8039477

098) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2018/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*1(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y120987  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

099) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2023/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*4(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R011492

100) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2020/2020, PRATA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YK30598

101) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CITY LX 1.5, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z207567  
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

102) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2013/2014, AMARELA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B133619  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

103) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2012/2013, PRATA, O\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0398560  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

104) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20S 1.6A COMF, 2016/2017, AZUL, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P671398

Autorizado por: **Lotes 105 ao 154**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

105) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL SPECIAL MB, 2014/2015, BRANCA, F\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P547439

106) BANCO VOTORANTIM - RENAULT SANDERO AUTH 10, 2015/2016, PRATA, P\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J133682

107) BANCO VOTORANTIM - FORD ECOSPORT FSL AT 2.0, 2015/2015, PRATA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8552455

108) BANCO VOTORANTIM - HONDA CIVIC EXS 1.8, 2007/2007, PRATA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z206216  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

109) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6, 2010/2011, BRANCA, D\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P061253

110) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 2020/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0904064

111) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*5095032  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

112) BANCO VOTORANTIM - MERCEDES-BENZ B 180, 2010/2010, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*J568032

113) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0 GII, 2009/2010, CINZA, E\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4095681

114) BANCO VOTORANTIM - FIAT UNO WAY 1.4, 2011/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0115153  
OBS: BASE DO MOTOR COM CARACTERES ILEGÍVEIS/DANIFICADOS. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

115) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2013/2014, PRATA, O\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T115724  
OBS: AIRBAG ACIONADO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

116) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA YS 150 FAZER SED, 2018/2019, PRETA, Q\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0007943

117) BANCO VOTORANTIM - FIAT FIORINO 1.4, 2015/2016, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*9045597

118) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO FIRE 1.0, 2014/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*5919008

119) BANCO VOTORANTIM - MOTO HONDA XRE 190, 2020/2020, VERMELHA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R006693

120) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET ONIX 10MT LT1, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G128459

121) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 GLX 14, 2008/2009, PRETA, E\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B508214

122) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2013/2014, PRETA, F\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P055743  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

123) BANCO VOTORANTIM - HONDA FIT LX, 2004/2004, PRETA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Z119885  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

124) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LT, 2013/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B197010

125) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.5 SD B, 2017/2018, PRATA, Q\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8034733  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

126) BANCO VOTORANTIM - FIAT PALIO WEEKEND TREKKING 1.6, 2015/2015, PRATA, Q\*\*\*\*\*3(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*5077020

127) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207HB XR 1.4, 2011/2012, PRETA, H\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Q028004  
OBS: ETIQUETAS ILEGÍVEIS. SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

128) BANCO VOTORANTIM - JAGUAR XF V8 SPORT 4.2, 2008/2009, PRETA, M\*\*\*\*\*6(SP), GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*1R33834  
OBS: MOTOR REGULARIZADO PARCIALMENTE NA BASE BIN. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR, SE NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

129) BANCO VOTORANTIM - MOTO YAMAHA YBR 150 FACTOR ED, 2018/2019, PRETA, Q\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0001728

130) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT1, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G126111

131) RETIRADO

132) BANCO VOTORANTIM - CAMINHÃO IVECO STRALIS 570S41T, 2010/2010, VERMELHA, N\*\*\*\*\*8, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*8808869  
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA E PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

133) BANCO VOTORANTIM - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ AXOR 2540 S, 2007/2007, BRANCA, N\*\*\*\*\*8, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*B553178  
OBS: VEÍCULO SEM MOTOR. REPOSIÇÃO, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. CAPACIDADE DE PASSAGEIROS CADASTRADA NO DETRAN, DIVERGE DA CAPACIDADE DO VEÍCULO. ETIQUETAS ILEGÍVEIS. PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA SEM GRAVAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

134) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, 2013/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B300448  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

135) BANCO VOTORANTIM - RENAULT LOGAN EXP 16 SCE, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J946181  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.



136) BANCO VOTORANTIM - NISSAN VERSA 16SL CVT, 2016/2017, BRANCA, P\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B110406  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

137) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 SD C, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8432771  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

138) BANCO VOTORANTIM - CITROËN C3 120A EXCLUSIV 1.6, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B508648  
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

139) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6, 2011/2011, PRETA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T244988  
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

140) BANCO VOTORANTIM - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2017/2018, VERMELHA, G\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YH10741

141) BANCO VOTORANTIM - MERCEDES-BENZ C 180 CGI, 2011/2012, PRATA, E\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*A546268  
OBS: MOTOR FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

142) BANCO VOTORANTIM - RENAULT CLIO AUT1016VH, 2013/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*L715839

143) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 206 14 SENSAT FX, 2006/2007, PRATA, M\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B010056

144) BANCO VOTORANTIM - FORD KA SE 1.0 HA, 2015/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8220923

145) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2013/2014, BRANCA, J\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P037413  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

146) BANCO VOTORANTIM - HYUNDAI AZERA 3.3 V6, 2008/2009, PRATA, M\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*A385127

147) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4L LT, 2012/2012, PRETA, O\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G343045  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

148) BANCO VOTORANTIM - FORD KA, 2009/2009, VERMELHA, H\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B100348  
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEICULO, EM CIRCULAÇÃO, SEM QUEIXA DE ROUBO/FURTO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

149) RETIRADO

150) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT, 2013/2014, PRETA, O\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B200734

151) BANCO VOTORANTIM - RENAULT FLUENCE DYN20A, 2011/2011, PRETA, J\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*L648778  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

152) BANCO VOTORANTIM - GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT AWD 3.6, 2008/2009, PRATA, I\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*S560378  
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

153) BANCO VOTORANTIM - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 COMFORTL, 2012/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T000755  
OBS: NÚMERO DO MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

154) BANCO VOTORANTIM - PEUGEOT 207HB XR S 1.4, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G035668

Autorizado por:

**Lotes 157 ao 161**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

157) ITAPEVA - HONDA CR-V EXL, 2010/2011, CINZA, H\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*G501373

158) ITAPEVA - RENAULT SANDERO LIFE10MT, 2019/2020, BRANCA, Q\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J225414  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

159) ITAPEVA - GM - CHEVROLET CELTA 2P LIFE 1.0, 2010/2011, VERMELHA, M\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G109204  
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

160) ITAPEVA - GM - CHEVROLET ONIX PLUS JOY 1.0, 2019/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*7(SP), FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B143226

161) ITAPEVA - MOTO HONDA PCX 150 ABS, 2022/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R002822

## ANOTAÇÕES

Autorizado por:

**Lotes 155 e 156**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

155) RENOVAÇÃO DE FROTA - FIAT STRADA WORKING 1.4, 2012/2013, CINZA, K\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*7563211

156) RENOVAÇÃO DE FROTA - MITSUBISHI PAJERO HPE 3.8 G, 2004/2004, PRATA, L\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*JA00221  
OBS: SOMENTE OS VIDROS LATERAIS TRASEIROS SÃO BLINDADOS. NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU RETIRADA DA BLINDAGEM POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

## Mapa dos lotes no Pátio Coberto

27	160																				
78	155																				
61	152	68	x	23	86	62	117	157	123	127	149	44	156	147	122	128	153	141	134		
50	18	34	x	6	47	88	8	3	144	58	72	143	151	118	159	108	109	148	145		
16	4	54	37	102	97	138	63	14	82	12	71	150	75	x	79	135	137	56	111		
2	39	57	x	52	89	1	x	38	66	26	126	67	114	154	136	158	105	139	94		
112	101	19	x	7	41	42	28	45	31	142	33	22	140	113	121	106	115	110	120		
30	146	104	13	36	17	107	91	125	46	73	124	100	103	84	51	85	65	83	77	93	60
									90	96	48	74	25	9	53	80	95	98	130	20	

40
70
10

MOTOS

### Lotes com visitação no pátio G2

131  
132  
133

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC.**

**Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: 3850  
C/C: 27245-5



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: 4945  
C/C: 000582644671-0



**BANCO SANTANDER**

Agência: 4384  
C/C: 01054686-1



**BANCO DO BRASIL**

Agência: 2914-9  
C/C: 100-7

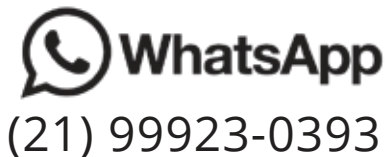
**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

### Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

### Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento) e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



### IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

28/04/2025  
2ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

29/04/2025  
3ª FEIRA - 14h

**BANCOS**

PRESENCIAL E ONLINE

30/04/2025  
4ª FEIRA - 14h

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agai)

Tel.: 21 3812-4300

[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

*30 anos*

**NAO COMPRE  
SEU CARRO  
ANTES DE VISITAR  
O MAIOR LEILÃO  
DE VEÍCULOS DO  
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE  
**WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR**



Acompanhe nossas redes  
e fique por dentro de toda  
nossa agenda de leilões

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

*#vemproleilão*

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

**(21) 3812-4300**

EDITAL


LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE


**RM** **ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL


**4ª FEIRA**  
**16/04/2025 às 13h**

**SEGURADORAS**

**CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.**

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 13h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



 **ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 17/04 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1137/2025

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **16/04/2025 às 13h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Segundo** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.:** As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**Parágrafo Primeiro:** Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

**Parágrafo Segundo:** NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **16/04/2025** das 08h às 13h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único:** As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEICULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único:** Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **16/04/2025 às 13h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

### 15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apreçoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações



sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

**17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

## 18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 162 E 163

Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, taxas e DPVAT 2024 e 2025** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes porventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2024. O arrematante obrigase a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabili-

zando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

## 19. CONDIÇÕES ADICIONAIS

### PORTO SEGURO - LOTES 164 AO 199 AZUL SEGUROS - LOTES 201 AO 242

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25 por conta do arrematante.**

## 20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTE 200

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, taxas e DPVAT 2024 e 2025 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

## 21. CONDIÇÕES ADICIONAIS ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA - LOTES 243 AO 245

•Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/repares que o veículo tenha sofrido anteriormente.

•Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. **IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O arrematante não deve efetuar o pagamento do IPVA, caso faça o pagamento não haverá reembolso por parte da companhia ou do Leiloeiro.** Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. **POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS.** As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salgado.

•Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.

•Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

•Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

•Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

•Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

•Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao

Detran também será por conta do arrematante.

•Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

•Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante.

•Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

•Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

•Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues em 60 dias após a data do leilão.

•Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

## 22. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTE 246

**PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISITAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.**

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes **“SUCATAS”**, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

Autorizado por:

**Lotes 162 e 163**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

162) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET TRACKER 12T A PR, 2024/2025, VERMELHA, T\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R102752  
OBS: PEQUENA MONTA

163) ESSOR SEGUROS - JEEP COMPASS LONG T 1.3, 2024/2025, CINZA, T\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KV13609  
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

**Lotes 164 ao 199**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

164) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8472917  
OBS: MEDIA MONTA

165) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO ROYAL ENFIELD HUNTER 350, 2023/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M001399  
OBS: PEQUENA MONTA

166) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW 328I 3A51 2.0, 2013/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*F482756  
OBS: MEDIA MONTA

167) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAO A CHERY TIGGO 2 1.5 LOOK, 2018/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A004038  
OBS: PEQUENA MONTA

168) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 B 2.0, 2015/2016, CINZA, F\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B030106  
OBS: PEQUENA MONTA

169) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA XMAX, 2024/2024, AZUL, S\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0023526  
OBS: PEQUENA MONTA

170) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD DOLPHIN MINI G55EV, 2024/2025, BRANCA, S\*\*\*\*\*2, ELÉTRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: \*\*\*\*\*0051963  
OBS: MEDIA MONTA

171) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO SEDAN 1.6, 2008/2009, PRETA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P006450  
OBS: PEQUENA MONTA

172) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2022/2023, VERDE, R\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0001994  
OBS: PEQUENA MONTA

173) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER DISCOVERY TD6 SE 7 3.0, 2019/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*2433217  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, E NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

174) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO TR4 2.0, 2009/2009, PRATA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C941928  
OBS: MEDIA MONTA

175) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUZUKI JIMNY 4 ALL 1.3, 2014/2014, PRETA, L\*\*\*\*\*2, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*C102064  
OBS: MEDIA MONTA

176) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - LAND ROVER R.R SPT 5.0 SC AB, 2013/2014, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*A307515  
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, MEDIA MONTA

177) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS UK2500 HD SC, 2019/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*N028453  
OBS: PEQUENA MONTA

178) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2014/2015, BRANCA, F\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8311512  
OBS: MEDIA MONTA

179) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TMT LT1, 2022/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G184479  
OBS: MEDIA MONTA

180) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP GCHEROKEE LTD CRD 3.0, 2019/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*1, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*C184626  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

181) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI TUCSON GLS 20L, 2009/2010, PRATA, H\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U168976  
OBS: MEDIA MONTA

182) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ GL350BLUE-TEC, 2015/2015, PRETA, L\*\*\*\*\*1, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*A575105  
OBS: VIDRO DIANTEIRO E PARA-BRISA DIANTEIRO SEM GRAVAÇÃO DO CHASSI, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., MEDIA MONTA

183) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI LANCER 2.0 CVT, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*CE00558  
OBS: MEDIA MONTA

184) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2013/2014, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3104928  
OBS: MEDIA MONTA

185) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 FEEL 1.0, 2024/2024, BRANCA, S\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B553784  
OBS: MEDIA MONTA

186) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8, 2014/2015, CINZA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*5063696  
OBS: MEDIA MONTA

187) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE PLUS AT1.5HAC, 2020/2020, PRETA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8487348  
OBS: VEÍCULO PERTENCE A PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS. PEQUENA MONTA. CHASSI REMARCADO E REGULARIZADO NO DETRAN. VIDROS REMARCADOS. ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTES. SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

188) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI I30 1.8, 2014/2015, PRATA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U197425  
OBS: MEDIA MONTA

189) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI PAJERO TR4 HP 2.0, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C943330  
OBS: MEDIA MONTA

190) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS SORENTO 3.3EX3 G27, 2015/2016, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*5107995  
OBS: MEDIA MONTA

191) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2012/2013, CINZA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4001318  
OBS: MEDIA MONTA

192) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN DS4 TURBO 165A6 1.6, 2013/2014, PRETA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*Y500743  
OBS: PEQUENA MONTA. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIA REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LIOLEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

193) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT CAPTUR LIFE 16 A, 2019/2020, PRATA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J007059  
OBS: PEQUENA MONTA

194) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MOTO HONDA PCX 150, 2014/2014, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R503763

195) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET CORSA SUPER, 1999/1999, VERDE, L\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*C786929

196) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE MERCEDES-BENZ GLC250 4MATIC CO, 2017/2018, AZUL, K\*\*\*\*\*3, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*F339386

197) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT FASTBACK IMPETUS, 2023/2024, BRANCA, S\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YB45821

198) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN T CROSS HL TSI AE, 2019/2020, CINZA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4003184

199) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN 10.160 DRC 4X2, 2014/2015, BRANCA, O\*\*\*\*\*2, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*R509602

Autorizado por:

**Lote 200**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

200) ITAPEVA - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN BORA, 2008/2009, PRETA, M\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M601307

Autorizado por:

**Lotes 201 ao 242**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

201) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA 6 MARCHAS, 2000/2000, VERDE, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*2154464

202) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT STRADA FIRE CE, 2005/2006, VERMELHA, D\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2491733

203) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FORD FOCUS TI AT 2.0HC, 2015/2016, CINZA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J390810

204) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA ELX, 2000/2001, AZUL, K\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*6004136

205) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE RENAULT CLIO PRI 16 16VS, 2004/2005, BEGE, J\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*J568199

206) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE CITROËN X SARA PICASSO EXS 2.0, 2007/2007, PRETA, K\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*B531364

207) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE FIAT SIENA EL 1.4, 2011/2012, BEGE, G\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*6014611

208) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LT, 2013/2013, PRATA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G255730

209) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE PEUGEOT 206 16FELI FXA, 2007/2008, PRETA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B045420

210) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX CONNECT MB 1.6, 2021/2021, BRANCA, R\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4015588  
OBS: MEDIA MONTA

211) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2012/2013, BRANCA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*6712189  
OBS: MEDIA MONTA

212) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2019/2019, PRETA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*R049589  
OBS: MEDIA MONTA

213) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CITY LX CVT 1.5, 2016/2016, PRATA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z205105  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO, MEDIA MONTA

214) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0, 2008/2009, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*6189963  
OBS: MEDIA MONTA

215) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2025/2025, AZUL, T\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0010118  
OBS: MEDIA MONTA

216) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2013/2014, BRANCA, O\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T151660  
OBS: MEDIA MONTA

217) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PUNTO ATTRACTIVE 1.4, 2012/2013, BRANCA, F\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1222759  
OBS: MEDIA MONTA

218) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA WORKING CE 1.4, 2014/2015, VERMELHA, O\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*7879332  
OBS: MEDIA MONTA

219) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO SZE16MT, 2019/2020, PRATA, Q\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J240361  
OBS: MEDIA MONTA

220) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TMT LTZ, 2020/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G135925  
OBS: MEDIA MONTA

221) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA CIVIC LXR 2.0, 2013/2014, PRETA, M\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z116222  
OBS: MEDIA MONTA

222) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2011/2011, VERMELHA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P088935  
OBS: MEDIA MONTA

223) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2020/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0016535  
OBS: MEDIA MONTA

224) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 PTECH M TEND 1.2, 2016/2017, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B509709  
OBS: MEDIA MONTA

225) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - KIA MOTORS PICANTO EX3 1.0L, 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*T036804  
OBS: MEDIA MONTA

226) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CRUZE LT NB 1.8, 2011/2012, CINZA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B197503  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA

227) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 2008 ALLURE AT 1.6, 2016/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B024242  
OBS: PEQUENA MONTA

228) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT DX, 2011/2011, CINZA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z117357  
OBS: MEDIA MONTA

229) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI TUCSON GLS 20L, 2009/2010, PRATA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*U172423  
OBS: MEDIA MONTA

230) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN POLO CLA ADA, 2019/2020, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P013119  
OBS: , MEDIA MONTA

231) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 120A EXCLUSIV 1.6, 2016/2017, VERMELHA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B500775  
OBS: MEDIA MONTA

232) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2014/2014, CINZA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*3182073  
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

233) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2009/2010, PRETA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4045129  
OBS: MEDIA MONTA

234) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - NISSAN MARCH 16SL, 2014/2015, CINZA, L\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B100581  
OBS: MEDIA MONTA

235) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SD 1.6LTIA, 2015/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*M206687  
OBS: MEDIA MONTA

236) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PUNTO ESSEN. 1.6 DL, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*1174306  
OBS: MEDIA MONTA

237) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.0MT ADV, 2014/2015, CINZA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G160172  
OBS: MEDIA MONTA

238) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT LOGAN EXP 16, 2012/2013, VERMELHA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J357211  
OBS: MEDIA MONTA

239) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN PICASSO II16GLXF 1.6, 2009/2010, PRATA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B531349  
OBS: MEDIA MONTA

240) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT CRONOS DRIVE GSR 1.3, 2018/2019, VERMELHA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*UO19471  
OBS: MEDIA MONTA

241) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX COMFORT 1.6, 2007/2008, PRATA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A006702  
OBS: PEQUENA MONTA

242) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 2008 GRIFFE AT 1.6, 2017/2017, BRANCA, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B061801  
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

**Lotes 243 ao 245**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **21** das condições do leilão.

243) ALLIANZ SEGUROS S/A - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 3026 CE, 2019/2019, VERMELHA, Q\*\*\*\*\*7, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*B138363  
OBS: MEDIA MONTA

244) ALLIANZ SEGUROS S/A - CAMINHÃO VOLVO FH 540 6X4T, 2015/2016, BRANCA, P\*\*\*\*\*6, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*E835877  
OBS: MEDIA MONTA

245) ALLIANZ SEGUROS S/A - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ACTROS 2546LS, 2019/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*0, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*S054915  
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

**Lote 246**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **22** das condições do leilão.

246) YOUSE - CAIXA SEGURADORA S.A. - GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT 2.4, 2011/2012, PRETA, L\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*S528460  
OBS: MEDIA MONTA

**ANOTAÇÕES**

## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

### Lotes com visitação no pátio

**G2**

170

207

202

177

245

243

209

199

244

241					
187	200	183	168	173	182
217	239	221	174	193	176
225					
222					
204	184	213	197	181	206
201	185	164	198	232	229
219					
191					
205	192	240	237	186	203
208	188	231	166	195	196
216					
228	238	230	171	214	246
234	179	220	242	211	190
170					
224	227	167	210	233	180
236	218	189	226	235	175
		162			163

**AUDITÓRIO**

**ATENDIMENTO LEILÃO**

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC**  
**Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



**BANCO ITAÚ**

Agência: **3850**

C/C: **27245-5**



**CAIXA ECONÔMICA**

Agência: **4945**

C/C: **000582644671-0**



**BANCO SANTANDER**

Agência: **4384**

C/C: **01054686-1**



**BANCO DO BRASIL**

Agência: **2914-9**

C/C: **100-7**

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)  
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**28/04/2025**  
**2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**29/04/2025**  
**3ª FEIRA - 14h**

**BANCOS**

PRESENCIAL E ONLINE

**30/04/2025**  
**4ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**Acompanhe nossas redes sociais:** [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



**ROGÉRIO MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agai)

(21) 3812-4300

[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)